

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ANOTAÇÃO NO CADIN			
Unidade Informante:			
Autoridade Judiciária (Nome/cargo):			
Número do Processo PJE:		Data do trânsito em julgado da decisão condenatória:	
Nome do(s) devedor(es): 1-	CPF/CN	PJ:	Data da notificação:
2-			
3-			
Valor nominal do débito (igual ou superior a R\$ 1.000,00):			
R\$			
ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - TRE/BA			
De ordem da autoridade judiciária acima identificada, e nos termos do Provimento nº 05/2021 da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE/BA, a Unidade Informante vem à presença de Vossa Senhoria encaminhar a decisão judicial que determina a			
() Inscrição () Suspensão () Baixa de inscrição			
do(s) devedor(es) acima nominado(s), para fins de anotação no sistema de Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN ou, se for o caso, para registro no controle realizado pelo TRE/BA.			
	E	Em de	de
Servidor(a) – Unidade Informante			

Instruções:

- Preencher e acessar "salvar como" para conversão em PDF.
 Salvar o formulário preenchido no computador.
- 3. Criar o processo no SEI.

Interessado: Unidade Informante

Classificação: Gestão de Documento e Informação - Generalidades

Assunto: 300-0 02 – Gestão de Documento e Informação – Generalidades – Expediente referente a utilização, controle, expedição e acesso de informação.

- 4. Criar Documento(s).
- 5. Assinar eletronicamente, em sendo o caso.
- 6. Enviar para SOF.